

PROJETO DE LEI Nº 006/2019, 18 de junho de 2019.

“Declara de Utilidade Pública a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CONEXÃO PATUDOS, e dá outras providências.”

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhes são conferidas, apresenta o presente Projeto de Lei, visando o bem estar daqueles que lhe outorgaram o direito de bem representá-los, requer que, após os trâmites legais seja encaminhado ao Poder Executivo para que assim se torne Lei.

Art. 1º- Fica Declarada de Utilidade Pública a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CONEXÃO PATUDOS, uma vez que atende os requisitos exigidos.

Art. 2º- A citada ORGANIZAÇÃO que menciona o artigo 1º, por ser uma organização sem fins lucrativos, preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 91 de 28 de Agosto de 1935.

Art. 3º- A referida Organização encontra-se inscrita no CNPJ nº 29.829.971/0001-20, estabelecida na Rua Santos Reis Qd. 14 Lt. 25 Setor Sul em Santo Antonio de Goiás.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2.019.

Ver. GLEDSON S. FERREIRA

Ver. MARCOS A. LEANDRO

Ver. LÁDIO VAZ DA SILVA
Ver. ILSON A. DOS SANTOS

Ver. WALISSON M. ALVES
Ver. EUVERTON G. CUNHA

Ver. FRANCISCO L. M. CABRAL

Ver. LUCIMAR R. PEREIRA

Ver. TUBERTINO G. DAMASCENO